



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'ESTE**

LEI Nº 123/93.

" ABRE CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO VALOR DE CR\$ 45.735.000,00, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ RAIMUNDO PIO, Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 60, inciso X, da Lei orgânica do Município, promulgada em 15 de Dezembro de 1.989, combinado com o artigo 43, parágrafo 3º, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964 e demais Legislações aplicáveis à matéria.

FAÇO SABER QUE, a Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, aprovou e EU sanciono a seguinte:

L E I.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Financeiro um Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no valor de CR\$ 45.735.000,00 ( quarenta e cinco milhões, setecentos e trinta e cinco mil cruzeiros reais) para reforço no orçamento vigente, como se segue:

  
**José Raimundo Pio**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE**

Cont. fls. 002

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01010012.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

31.11.00	- Pessoal.....	CR\$ 6.383.000,00
31.13.00	- Obrigações Patronais	CR\$ 1.189.000,00
31.20.00	- Material de Consumo	CR\$ 250.000,00
31.32.00	- Outros Serviços e Enc.	CR\$ 650.000,00
	Total.....	CR\$ 8.472.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO.

02.03070202.002 - Man. das Atividades do Gabinete do Prefeito.

31.11.01	- Pessoal Civil	CR\$ 1.824.000,00
31.11.02	- diárias	CR\$ 500.000,00
31.20.00	- Material de Consumo	CR\$ 200.000,00
31.32.00	- Outros Serv. e Encargos	CR\$ 300.000,00
	Total.....	CR\$ 2.824.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

03.03070212.003 - Man. das Ativ. da Sec. Municipal de Adm.

31.11.01	- Pessoal Civil	CR\$ 8.300.000,00
31.13.00	- Obrigações Patronais	CR\$ 1.600.000,00
31.20.00	- Material de Consumo	CR\$ 500.000,00
31.31.00	- Rem. de Serv. Pessoais	CR\$ 600.000,00
31.32.00	- Outros Serv. e Encargos	CR\$ 300.000,00
41.20.00	- Equipamento e Mat. Perm.	CR\$ 200.000,00
	sub-total.....	CR\$ 11.500.000,00

03.15844942.004 - Man. do Recolhimento PASEP

32.80.00	- Contribuição p/ formação do Patrimônio ' do serv. público	CR\$ 350.000,00
----------	---	-----------------

*José Raimundo Pio*  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE**

Cont. fls 003

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO.

04.03070212.005. - Man. das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

31.20.00.	- Material de Consumo	CR\$	800.000,00
31.32.00.	- Outros Serv. e encargos	CR\$	500.000,00
41.20,00.	- Equip. e Mat. Perm.	CR\$	<u>500.000,00</u>
	Sub-total.....	CR\$	1.800.000,00

04.16915752.006. - Abertura e Recup. de Vias Urbanas.

31.20.00.	- Material de Consumo	CR\$	300.000,00
31.32.00.	- Outros Serv. e enc.	CR\$	600.000,00
41.10.00.	- Obras e Instalações	CR\$	<u>500.000,00</u>
	Sub-total.....	CR\$	1.400.000,00

04.16885342.007. - Abert. e Recu. de Estradas Vicinais.

31.20.00.	- Material de Consumo	CR\$	300.000,00
31.32.00.	- Outros Serv. Enc.	CR\$	<u>500.000,00</u>
	sub-total.....	CR\$	800.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

05.08421882.008. - Man. das Ativ. da Sec. Mun. de Ed. Cult.

31.11.01.	- Pessoal Civil	CR\$	7.256.000,00
31.11.02.	- Diárias	CR\$	500.000,00
31.13.00.	- Obrigações patronais	CR\$	1.200.000,00
31.20.00.	- Material de Consumo	CR\$	400.000,00
31.31.00.	- Rem de Serviços Pes.	CR\$	200.000,00
31.32.00.	- Outros serv. e enc.	CR\$	800.000,00

*José Reimundo Pio*  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'ESTE**

Cont. fls. 004

41.20.00 - Equip. e Mat. Perm CR\$ 1.500.000,00  
Sub.total..... CR\$11.856.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

06.13754282.013 - man. das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

31.11.01 - Pessoal Civil CR\$ 4.900.000,00  
31.11.02 - Diárias CR\$ 350.000,00  
31.13.00 - Obrigações Patronais CR\$ 783.000,00  
31.20.00 - Material de Consumo CR\$ 200.000,00  
31.32.00 - Outros Serv. e Enc. CR\$ 100.000,00  
Sub.total..... CR\$ 6.333.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

07.048001112.014- Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura.

31.20.00 - Material de Consumo CR\$ 200.000,00  
31.32.00 - Outros serv. e encargos CR\$ 200.000,00  
sub.total..... CR\$ 400:000,00

Total geral..... CR\$45.735.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos que se trata o art. 43, parágrafo 3º, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964, por excesso de arrecadação.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Catarino Cardoso, 31 Agosto 1993

  
José Raimundo Pio  
PREFEITO MUNICIPAL